



ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Oficio nº 2680/2021 - PC

Goiânia, 28 de Janeiro de 2021.

Ilmo Sr° **FABIO CHACUR PASCOLATI**Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional - GEQUAV
Rua 94, n.º 45 – Setor Sul, Goiânia.

Assunto: solicita avaliação de capacidade para portar arma

Ilmo Sr.

em atenção ao Memorando 2 (evento nº 000017551690) oriundo do 1º Distrito Policial da cidade de Luziânia:

Considerando que o agente de polícia ANDERSON RICARDO DE SOUSA SALES, CPF: 731.334.501-15 apresentou 02 (dois) atestados médicos psiquiátricos com CID - F41/FG47/Z73?, encaminho os documentos a este setor com o fito de conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Como medida preliminar, <u>sugiro</u> análise da manutenção (ou não) do porte de arma funcional do agente de polícia.

Assim sendo, dado que o afastamento do servidor de suas funções seja em razão de atestado psiquiátrico, cujo teor não orienta quanto à capacidade ou não do servidor portar arma de fogo, solicitamos, por obséquio, que essa Junta Médica avalie a capacidade do servidor quanto ao seu porte de armas com base nos dois relatórios médicos psquiátricos apresentados nos presentes autos, eventos: 000017547954 e 000017551690.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO DE PAULA LOPES**, **Chefe de Núcleo**, em 28/01/2021, às 15:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000018090922 e o código CRC 35589DD6.

1 of 2 20/01/2023 13:13

Rua 17, Qd. 02, Lt. 04, Casa 06, Setor Aeroviário, CEP: 74435-250, Goiânia/GO.

Fone: 3201-9585

Referência: Processo nº 202100007000236

SEI 000018090922

2 of 2